



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

Homologa a Resolução nº 06/2021 da Comissão Intergestores Regional – CIR Fortaleza, que aprova a pactuação de utilização para usuários do SUS da Região de Saúde de Fortaleza do Tomógrafo computadorizado, no Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva, no município de São Gonçalo do Amarante.

RESOLUÇÃO Nº 59/2021 – CIB/CE

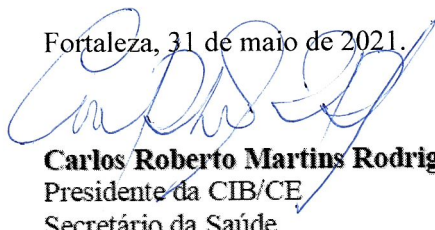
A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

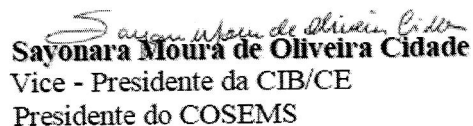
1. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta as ações e os serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada;
2. O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. O Edital de Chamamento Público nº 12/2020 celebração de Termo de Compromisso com estabelecimentos de saúde públicos ou privados sem fins lucrativos (filantrópicos) integrantes do SUS para o preenchimento de vagas em processo seletivo que tem por escopo a alocação de tomógrafos doados ao Ministério da Saúde;
4. Que o Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva, no município de São Gonçalo do Amarante, CNES 2427125, situado no município de São Gonçalo do Amarante/CE, foi selecionado no processo seletivo para preenchimento de vagas conforme Edital de Chamamento Público nº 12/2020;
5. A Solicitação da Secretária Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, de utilização de tomógrafo computadorizado no Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva; **resolve:**

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 06 da Comissão Intergestores Regional – CIR Fortaleza, datada de 29 de março de 2021, que aprova a pactuação de utilização para usuários do SUS da Região de Saúde de Fortaleza do Tomógrafo computadorizado, no Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva, localizado no município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de maio de 2021.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 06/2021 – CIR FORTALEZA


A Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

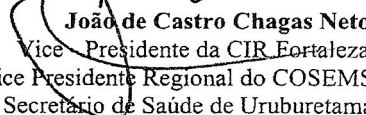
1. A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta as ações e os serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada;
2. O Decreto Federal Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. O Edital de Chamamento Público Nº 12/2020 celebração de Termo de Compromisso com estabelecimentos de saúde públicos ou privados sem fins lucrativos (filantrópicos) integrantes do SUS para o preenchimento de vagas em processo seletivo que tem por escopo a alocação de tomógrafos doados ao Ministério da Saúde;
4. Que o Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva, CNES 2427125, situado no município de São Gonçalo do Amarante-CE, foi selecionado no processo seletivo para preenchimento de vagas conforme Edital de Chamamento Público Nº 12/2020;
5. A declaração da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante ratificando que o Tomógrafo será instalado no Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva, CNES 2427125 constante na folha de informação e despacho nº 11 do Processo Nº 03528900/2021;
6. O parecer técnico favorável da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento – CERAM da Superintendência de Fortaleza – SRFOR constante nas folhas de informação e despacho nº17 e 18 do Processo Nº 03528900/2021;
7. Que a pauta em questão foi apreciada e aprovada pelo Colegiado da Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2021; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a pactuação de utilização para usuários do SUS da Região de Saúde de Fortaleza do tomógrafo computadorizado no Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2021.


Ana M. Vicente Santiago
Presidente da CIR Fortaleza
Superintendente Regional de Saúde Fortaleza


João de Castro Chagas Neto
Vice Presidente da CIR Fortaleza
Vice Presidente Regional do COSEMS
Secretário de Saúde de Uruburetama